



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**EXTRATO 1º ADITIVO PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 6/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51.

**CONTRATADA:** A empresa **APOLLO ASSESSORIA E CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 39.773.761/0001-11.

**OBJETO:** Fica aditado o Contrato nº 6/2023 atendendo aos limites prescritos pelo §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em **3,23% (três vírgula vinte e três)** por cento do valor de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**, passando a ser **R\$ 4.438,98 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)** conforme solicitação da empresa, do departamento de RH e mediante parecer jurídico e contábil favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

**O prazo de vigência da execução que se encerrará em 01 de fevereiro de 2024 fica prorrogado para 01 de fevereiro de 2025**, podendo ainda ser prorrogado ou renovado nos termos da Lei e no interesse público.

**Matos Costa, SC, 24 de janeiro de 2024 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**